

TABELA DE ANUIDADES E EMOLUMENTOS
(vigente a partir de 04/01/2021)

✓ **PESSOA FÍSICA:**

I. INSCRIÇÕES

- | | |
|--|--------|
| a) Registro Sem Diploma | 129,00 |
| b) Registro Definitivo | 129,00 |
| c) Revalidação do Registro Sem Diploma | 129,00 |

II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL

- | | |
|---|--------|
| a) Pagamento Integral (até 31/03/2021): | 555,00 |
| b) Pagamento Antecipado: | |

VENCIMENTOS	DESCONTOS (%)	VALOR (R\$)
Até 31.01.2021	10	499,50
Até 29.02.2021	5	527,25

- c) Pagamento Parcelado:

VENCIMENTOS	PARCELAS	VALOR (R\$)
31.01.2021	01	185,00
29.02.2021	02	185,00
31.03.2021	03	185,00

✓ **PESSOA JURÍDICA:**

I. INSCRIÇÕES

- | | |
|---|--------|
| a) Registro Definitivo (inscrição original) | 237,00 |
| b) Registro Secundário | 112,00 |

II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL

- | | |
|--|--------|
| a) Pessoa Jurídica Individual e para pessoa jurídica com capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 611,62 |
| b) Para as demais pessoas jurídicas, o pagamento ocorre conforme tabela abaixo: | |

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR (R\$)
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	804,90
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	1.609,80
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	2.414,70
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	3.219,59
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	4.024,48
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	4.723,44
Acima de R\$ 10.000.000,00	6.439,20

EMOLUMENTOS	VALOR (R\$)
I - expedição de carteira de identidade do economista	155,00
II - taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica	155,00
III - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e especialização profissional.	155,00
IV - emissão de certidão de regularidade	55,00
V - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social.	258,00
VI - emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoa física e pessoa jurídica	258,00
VII - emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	258,00